



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL Nº 02/2024 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGE - ABERTURA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO APROVADO NO EXAME DE SELEÇÃO DA ANPEC 2024, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação em Economia (ANPEC), realizado em 2023, para a matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Economia.

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para o Programa de Pós-Graduação em Economia para o candidato aprovado no Exame ANPEC, para início em 2024.1.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Período de inscrição: **de 05 a 08/02/2024**.

2.2. Será aceita apenas a inscrição para matrícula do candidato constante no Anexo 1 deste Edital, selecionado pelo Exame de Seleção da ANPEC 2024 (realizado em 2023).

2.3 A inscrição para matrícula requer o preenchimento *online* de ficha de inscrição, que é um questionário baseado na documentação de que trata o item 5 deste Edital.

2.4. O candidato deverá, durante o período de inscrição, preencher o questionário de inscrição *online*, disponível exclusivamente no SIGAA/UFAL (sistema eletrônico de processos seletivos), no endereço: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>.

Atenção: o candidato deverá fornecer um endereço de e-mail válido e verificar atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas as comunicações futuras ocorrerão através desse endereço de e-mail.

2.5. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia através do e-mail: ppge@feac.ufal.br, ou consultar a página virtual do Programa: <https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada>.

3. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Divulgação do Edital de Convocação para inscrição: 02/02/2024;
- 3.2 Homologação da inscrição: 09/02/2024;
- 3.3 Prazo para interpor recurso à homologação: 15/02/2024;
- 3.4. Resposta a eventual recurso: 16/02/2024;
- 3.5. Resultado Final (Matrícula): 19/02/2024.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONVOCAÇÃO

- 4.1. São requisitos para a participação no processo seletivo:
 - 4.1.1. Estar listado para a convocação no Anexo I;
 - 4.1.2. Ter realizado a inscrição em tempo hábil e conforme as normas expressas neste Edital;
 - 4.1.3. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar *online* os seguintes documentos, junto ao questionário:
 - 5.1.1. Cópia do RG e do CPF, ou do passaporte (se estrangeiro);
 - 5.1.2. Cópia do diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
 - 5.1.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 5.1.4. *Link* do Currículo no formato da Plataforma Lattes;
 - 5.1.5. Cópia digital do comprovante das obrigações militares (para homens);
 - 5.1.6. Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>), para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros;
 - 5.1.7. 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
 - 5.1.8 Declaração de autenticidade das informações e dos documentos anexados, conforme Anexo 2.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Ao resultado de cada etapa desta convocatória caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada;
- 6.2. Caso o candidato queira interpor recurso, ele deverá acessar o endereço eletrônico específico (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. No primeiro acesso, o candidato deverá cadastrar uma senha.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O resultado desta convocação será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFAL. <https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada>.
- 7.2. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante a solicitação de inscrição para matrícula, independentemente de sua natureza.

7.3. Os casos omissos e as situações não-previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.

Maceió-AL, 02 de fevereiro de 2024

Profº Dr. Anderson Moreira Aristides dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profª Dra. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

ANEXO I
LISTA DE CONVOCAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA - UFAL

POSIÇÃO FINAL	RG	NOME
1º	8122764	AGUIDA MARIA PAULINO BEZERRA DA SILVA

ANEXO 2
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos enviados em atendimento a este edital são autênticos e condizem com os originais.

Data: ____/____/____

Assinatura